



COSTA, Jessyka Samya Ladislau Pereira*

<https://orcid.org/0000-0001-6810-7427>

Resumo: Este artigo analisa as formas de coerção que marcaram a mobilização da força de trabalho indígena nos sertões da província do Amazonas durante o século XIX, bem como as estratégias elaboradas por esses sujeitos para disputar, no cotidiano, os sentidos de liberdade e escravidão. O estudo examina como práticas de coerção, como a ameaça de alistamento e a atuação de autoridades administrativas, foram mobilizadas para disciplinar populações consideradas livres, mas socialmente vulneráveis. Ao mesmo tempo, evidencia como trabalhadores indígenas expressavam desacordos, recusas e limites às demandas que lhes eram impostas, elaborando diferentes estratégias para questionar as relações de trabalho e afirmar margens de autonomia. Para isso, o artigo mobiliza relatos de viajantes do século XIX, compreendidos como fontes que, apesar dos limites e das perspectivas de seus autores, registram experiências, práticas e conflitos observados durante as viagens. Partindo do diálogo com a historiografia sobre os mundos do trabalho e com os estudos do campo da História indígena e do indigenismo, argumenta-se que, longe de constituírem sujeitos passivos, esses trabalhadores participaram ativamente da definição e da contestação das relações laborais nas quais estavam inseridos.

Palavras-chave: indígenas; trabalho; Amazônia

Abstract: This article analyzes the forms of coercion that shaped the mobilization of Indigenous labor in the hinterlands of the Province of Amazonas during the nineteenth century, as well as the strategies developed by these actors to contest, in their everyday practices, the meanings of freedom, and slavery. The study examines how coercive practices, such as the threat of military conscription and the actions of administrative authorities, were mobilized to discipline populations considered legally free but socially vulnerable. At the same time, it highlights how Indigenous workers expressed disagreement, refusal, and limits to the demands imposed upon them, developing different strategies to challenge labor relations and assert margins of autonomy. To this end, the article draws on nineteenth-century travel accounts, understood as sources that, despite the limitations and perspectives of their authors, record experiences, practices, and conflicts observed during their journeys. Engaging with the historiography on the worlds of labor and with scholarship on Indigenous history and indigenism, the article argues that, far from being passive subjects, these workers actively participated in defining and contesting the labor relations in which they were embedded.

Keywords: indigenous; labor; Amazon.

* Doutora em História Social na Universidade Estadual de Campinas, Mestre em História Social na Universidade Federal Fluminense e Graduada em História na Universidade Federal do Amazonas. Professora Adjunta no Departamento de História da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: jessyka.pereira@ufam.edu.br

INTRODUÇÃO

O secretário do Presidente chamou Policarpo ao seu gabinete e fez-lhe um sermão, aconselhando-o a proceder direito comigo, e ameaçando-o caso eu viesse a ter dele motivos de queixa: nesta hipótese metê-lo-ia na cadeia ou fá-lo-ia sentar praça, contingências que aterrorizam os índios, uma vez que, embora em contato com a civilização, *por nada deste mundo querem renunciar à sua liberdade*. (Biard, 2004, p. 146).

Entre maio de 1858 e o final de 1859, o francês Auguste François Biard (2004) percorreu diversas regiões do Brasil, viagem que resultou no relato intitulado *Deux années au Brésil* (Dois anos no Brasil), entre os lugares visitados, o viajante passou pela região da província do Amazonas. Em meio às suas descrições, destacam-se as dificuldades enfrentadas por Biard para obter mão de obra necessária à realização de sua jornada pelos sertões amazônicos. O excerto acima citado evidencia que, para conseguir trabalhadores, o viajante necessitou recorrer a dois mecanismos característicos dos mundos do trabalho na região: a intermediação e influência de agentes governamentais e o uso da ameaça de alistamento compulsório. Tal situação não constituía uma exceção, mas antes refletia um padrão recorrente de produção e mobilização da força de trabalho na região, e, em grande medida, no conjunto do Brasil Imperial, baseado em práticas de coerção, compulsoriedade e formas de escravização ilegal.

A historiografia tem demonstrado como, em sociedades escravistas, as fronteiras entre liberdade e cativo eram frequentemente instáveis e permeáveis, produzindo múltiplas formas intermediárias de sujeição e dependência laboral (French, 2006). No Brasil Imperial, conforme analisam Sidney Chalhoub (2009) e Henrique Espada Lima (2005), a vigência do sistema escravista produziu um processo de “precarização da liberdade” que atingia sobretudo a população negra livre e liberta, caracterizado pela instabilidade jurídica, pela vulnerabilidade social e pela constante exposição a formas de coerção legais e extralegais que limitavam a autonomia laboral e a mobilidade. Todavia, precisamos ampliar nossa análise e investigar o quanto essas estruturas também afetaram as populações indígenas em várias partes do território brasileiro. Soraia Dornelles (2018), por exemplo, tem enfatizado como em São Paulo os indígenas atuavam nos mais diferentes ramos econômicos e sua “cooptação nem sempre ocorreu com observância aos critérios legais”, sendo “muitas

vezes submetidos à escravização ou a formas análogas de coerção”. Para o sul da Bahia, Ayalla Silva (2018) mapeou como a mão de obra de indígenas aldeados era amplamente “utilizada, durante quase todo o século XIX, nos serviços públicos e particulares”, sendo central para a construção social, política e econômica da região.

Ou seja, fosse por meio das normativas ou através de práticas ilegais de coerção a mão de obra indígena foi constantemente acionada. E a Amazônia também se situava nesse contexto. Inserida em dinâmicas mais amplas de reorganização do trabalho, sua população livre e pobre, sobretudo de origem indígena, era frequentemente compelida a integrar relações laborais marcadas pela compulsoriedade, seja por meio de contratos profundamente desiguais, pela atuação de autoridades administrativas e policiais que limitavam sua circulação e reforçavam vínculos de dependência e subordinação. Patricia Alves Melo (2021) destacou como indígenas e africanos livres eram constantemente alocados para exercer ocupações nas obras públicas onde “dividiram muitas coisas, mas, sobretudo, compartilharam a liberdade precária”.

Nessa direção, outros estudos como de Claudia Fuller (2012), Márcio Couto Henrique (2024), Adalberto Paz (2017) e Jéssyka Sâmya Costa (2022) também vêm reforçando como na região o funcionamento dos mundos do trabalho esteve amplamente sustentado por práticas coercitivas direcionadas às populações não brancas e pobres. Tais mecanismos incluíam tanto a criação de dispositivos legais específicos, como a criação dos Corpos de Trabalhadores¹, quanto a permanência de formas de escravização ilegal, voltadas à intensificação da exploração da força de trabalho de populações indígenas, negras (livres, libertas ou escravizadas) e de outros segmentos livres e empobrecidos. Como indica Camila Dias (2019), essas dinâmicas não surgiram no século XIX, mas representaram a continuidade de estratégias de exploração forjadas no período colonial. Ao frequentemente desconsiderarem dispositivos legais que asseguravam a liberdade, sobretudo das populações indígenas, tais práticas possibilitaram a manutenção de diversas formas de coerção e de escravização, tornando historicamente fluidas as fronteiras entre liberdade e cativeiro.

¹ O Corpo de Trabalhadores foi aprovada em 1838 na província do Pará e responsável por criar uma ampla rede de coerção ao trabalho para não brancos e pobre da região (Fuller, 2012).

A partir desse debate, neste artigo buscaremos compreender como se configurava o funcionamento de tais estruturas de produção de coerção contra essas populações nos sertões da província do Amazonas na segunda metade do XIX. E, somado a isto, também nos propomos a analisar as estratégias elaboradas por esses sujeitos para disputar, no cotidiano, os sentidos das noções de trabalho, liberdade e escravidão. Como bem pontuado por John Monteiro, ampliar nosso olhar investigativo para os “múltiplos processos históricos de questionamento, negação e reelaboração de identidades indígenas” é importante para que possamos deslindar as diferentes formas que “segmentos sociais nativos se posicionavam diante” dos avanços dos agentes e interesses coloniais” (Monteiro, 1999, p. 241-242).

Assim, partimos da compreensão de que mais do que meros objetos de políticas indigenistas ou de regimes de exploração do trabalho, esses grupos atuavam como sujeitos históricos e participaram ativamente da definição dos limites, sentidos e possibilidades das relações de trabalho nos sertões amazônicos do século XIX. A historiografia vem apresentando como desde a colônia e ao longo do Oitocentos, essas populações têm mobilizado um conjunto variado de mecanismos para contornar, negociar ou mesmo enfrentar os interesses coloniais. Essas estratégias podiam incluir recusas abertas ao trabalho, controle sobre as trocas comerciais (Henrique, 2014), negociações com autoridades locais (Rocha, 2017) ou a manipulação das próprias normas legais que regulavam o trabalho e a liberdade dessas populações (Ferreira, 2023; Mello, 2023).

O próprio episódio relatado pelo viajante francês, August Biard, nos sugere pistas iniciais quando afirma que “por nada neste mundo eles querem renunciar a liberdade”. Ou seja, mesmo diante das ferramentas do governo e de particulares para coagi-los ao trabalho, esses sujeitos demonstravam publicamente sua insatisfação e defendiam sua autonomia para viver em liberdade. Inclusive, para acessar e analisar parte dessas interações e conflitos no mundo do trabalho dos sertões amazônicos, utilizaremos como fonte histórica relatos de viajantes, reconhecendo os limites frequentemente estereotipados de suas narrativas. Ainda assim, quando submetidos a uma leitura orientada pela crítica historiográfica (Lima, 2024), esses registros permitem entrever um conjunto significativo de informações acerca das práticas sociais, das dinâmicas de trabalho e das formas de agência indígena que, em grande medida, escapam às intenções originais de sua produção.

Somado a isto, para melhor compreender essas práticas em busca de espaços de autonomia e sobrevivência faremos uso do conceito de *micropolíticas do trabalho* que, segundo Ravi Ahuja (2013), eram ações diretas ou indiretas construídas pelos trabalhadores de forma individual ou coletiva para influir nas relações de trabalhos por eles vivenciados. O autor argumenta que:

as articulações individuais e coletivas de 'self-will' (...) combinam-se para gerar um grupo de micropolíticas, tanto no que diz respeito às noções trabalhistas de adequação quanto de 'normalidade' aceitável em relação às relações de trabalho. Além disso, parto da suposição de que tais noções compartilhadas não são reflexos mecânicos dessas divisões (Ahuja, 2013, p. 112-113).

Assim, para Ahuja, essas micropolíticas não se limitavam a disputas sobre os níveis de extração do trabalho; tratava-se também de disputas de definição - conflitos voltados à determinação dos limites específicos da própria relação laboral. Em outras palavras, o “trabalho”, em sua forma concreta, foi produzido e continuamente recriado ao longo de um processo prolongado de interações sociais, que incluía também situações de conflito. Ao explorar essas interações, o artigo busca contribuir para a compreensão das micropolíticas do trabalho na Amazônia oitocentista e para o reconhecimento do papel ativo das populações indígenas na configuração histórica das relações de trabalho na região.

OS INDÍGENAS E OS MUNDOS DO TRABALHO

Segundo os dados do Recenseamento Geral de 1872, a província do Amazonas contava com 57.610 habitantes, distribuídos entre 11.211 brancos (20%), 7.644 pardos (13%), 1.943 pretos (3%) e 36.812 caboclos (64%), categoria então empregada para designar, sobretudo, as populações indígenas. Do total, 98% eram livres, majoritariamente indígenas e não brancos, enquanto apenas 2% encontravam-se escravizados, somando 979 indivíduos (487 homens e 492 mulheres).² Esses dados indicam como a maior parte da população amazonense era formalmente livre e composta por indivíduos de origem indígena. Ainda assim, a liberdade desses sujeitos encontrava-se sob constante tensão, sobretudo porque era desse mesmo

² Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf

segmento que se recrutava grande parte da força de trabalho mobilizada nos empreendimentos em curso na região. Tal processo, contudo, estava longe de ser simples, especialmente diante das transformações desencadeadas pela criação da província do Amazonas, em 1850³, que reconfiguraram profundamente as estruturas sociais, políticas, econômicas e demográficas, ampliando de maneira significativa a demanda por mão de obra.

Não por acaso, diversos viajantes que percorreram a região ao longo da segunda metade do século XIX registraram, em suas narrativas, as dificuldades inerentes a esse contexto. O inglês Alfred Russel Wallace (1979) percorreu os rios Negro, Solimões e outros cursos fluviais da região durante a década de 1850. Em certa ocasião, ao visitar o rio Uapés, viu-se diante da necessidade de recrutar trabalhadores para intermediar a negociação de produtos de seu interesse. Contudo, enfrentou dificuldades, e apenas conseguiu cooptar alguns trabalhadores após a intervenção de um comerciante local, identificado como sr. Lima, que atuou em favor do britânico. Chama atenção o fato de que a mobilização da força de trabalho indígena tenha se dado por meio de um agente privado e não pelas vias formais previstas na legislação, como o Regulamento das Missões de 1845⁴, que, em tese, deveria disciplinar tais relações.

Wallace narra como “o sr. Lima conseguiu *persuadir* um dos índios a comprar uma saia para sua mulher, pagando-a em forma de trabalho, ou seja, seguindo viagem conosco” (Wallace, 1979, p. 178). E no dia seguinte, o mesmo regatão:

conversava com diversos índios que já o conheciam há bastante tempo. Ele tentava conseguir que um deles se dispusesse a ir comprar salsaparrilha e farinha nas cabeceiras de um igarapé próximo, o que representava uma viagem de alguns dias (Wallace, 1979, p. 180).

Os regatões, os comerciantes dos rios, como pontua Antônio Alexandre Cardoso, eram figuras muito conhecidas por percorrem as “estradas liquidas” dos sertões amazônicos atuando por meio do “chamado sistema de aviamento, levando a

³ A criação da província do Amazonas, segundo Vitor Marcos Gregório, ocorreu em 1850 e a instalação do aparelho administrativo, em 1852. O historiador identifica o tema da fiscalidade e das rendas enquanto argumentos que foram norteadores nas discussões que desencadearam na aprovação da criação da província do Amazonas pela lei 592 de 5 de setembro de 1850 (Gregorio, 2012)

⁴ O *Regimento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios* foi aprovado em 24 de julho de 1845. Patrícia Sampaio ressalta como os temas de terra/trabalho/guerra ainda são os principais eixos em torno da questão indígena durante o Império (Sampaio, 2009).

cabo trocas entre mercadorias e drogas da floresta em pequenas quantidades” (Cardoso, 2014, p. 30).

Marcio Couto Henrique assevera que essas trocas comerciais e de trabalho “seguiram o padrão tradicional indígena, sem uso de dinheiro e submetidas ao ritmo de contraprestação determinado pelos próprios índios” (Henrique, 2018, p. 214). Esse padrão tradicional de trocas dos povos indígenas estendeu-se para o realizado com outros habitantes do vale amazônico como negros (livres, libertos e escravizados) e mestiços. Entretanto, como observaremos, nem todas as trocas se pautavam por esses referenciais, uma vez que as formas de “persuasão” e “convencimento” mobilizadas pelos regatões frequentemente recorriam a mecanismos de coerção e violência. No caso de Alfred Wallace, aparentemente, a negociação do “sr Lima” envolveu que o viajante elevasse a quantidade dos produtos que os indígenas receberiam pelo trabalho (Wallace, 1979, p. 180). Cardoso pontua como “mais que simples força de trabalho, os nativos serviam como fonte de saberes sobre a floresta, viabilizando (ou não) a entrada de agentes que acompanhavam as movimentações da frente de expansão” (Cardoso, 2017, p. 158).

Os trabalhadores inseridos nesses tratos informais também exerciam influência sobre o “valor” do trabalho produzido. Essa constatação também fica perceptível na descrição feita pelo inglês William Chandless (1866) em sua expedição no rio Purus, realizada entre junho de 1864 e fevereiro de 1865. O explorador descreveu que os Paumaris, classificados por ele como “uma raça muito pacífica”, eram comumente empregados pelos regatões para pescar tartarugas chegando a conseguir 200 a 300 delas em apenas um dia. Contudo, destacou Chandless, o ‘preço’ requerido pelos indígenas para cada tartaruga poderia variar consideravelmente de acordo com a estação. Chandless destacou que “o preço normal de uma tartaruga é uma ou duas pontas de flecha de ferro farpado; mas quando o rio está cheio, *eles pedem mais*” (Chandless, 1866, p. 93). O inglês ainda notou a presença deles na coleta de seringa pontuando que:

Eles agora trabalham, em grande parte, embora preguiçosamente, na coleta de borracha da indígena, e compreendem bem o valor dela e o que recebem por ela; embora, como todos os indígenas, eles paguem preços ridículos por coisas de que gostam. Eles agora recusam machados portugueses e pedem americanos. Eles negociam com outras tribos, vendendo principalmente facas velhas, machados, etc (Chandless, 1866, p. 93).

Apesar de endossar a crítica aos tipos e ao valor atribuído aos produtos industrializados pagos aos indígenas, Chandless ressaltava que os Paumaris tinham clara compreensão do valor do seu trabalho e do quanto eles queriam receber por ele. Tanto que dentre os produtos almejados eles se recusavam a receber os ‘machados portugueses’ em preferência aos norte-americanos. A escolha pelo machado norte-americano, além de ser considerado de melhor qualidade, se esperava também que eles depois seriam mais bem recebidos nas trocas interétnicas. Dessa forma, ao ser reinseridos na lógica das trocas interétnicas, “os objetos são ‘processados’ pela trama social, sua inserção nas culturas indígenas é mediada pelos valores desta, num esforço constante de imprimir nestes objetos sua marca distinta” (Henrique, 2018, p. 159).

Além disso, o pagamento, por si só, não era suficiente para assegurar a adesão ao trabalho, uma vez que o consentimento dessas populações era atravessado por múltiplos fatores. Alfred Russel Wallace descendo o rio Negro em direção à Manaus tentou contratar alguns indígenas para a função de remeiros e encontrou dificuldades para se acertar com eles:

Um dizia que sua casa estava precisando ser consertadas, e que ele não poderia viajar antes de completar esse trabalho. Outro falou que já assumira o compromisso de ir a uma festa que se realizaria daí a uma ou duas semanas, e que só depois disso estaria a minha disposição. Assim sendo, não me restava outra alternativa senão esperar mais algum tempo, enquanto fazia uso do específico que os brasileiros receitam para os casos de aborrecimento desse gênero: paciência (Wallace, 1979, p. 196).

Para além da “paciência”, Wallace necessitou novamente da intervenção e influência do comerciante “sr. Lima” para finalmente conseguir alguns dos remadores. Mais uma vez, evidencia-se a centralidade da atuação desses intermediários na mobilização da força de trabalho indígena, especialmente em um contexto marcado pela fragilidade, quando não pela própria convivência, das estruturas estatais que, em tese, deveriam regular tais relações e assegurar os direitos dessas populações. Apesar disso, também é possível entrever como os indígenas procuravam condicionar e definir os termos em que essas relações de trabalho se estabeleciam. Por exemplo, para além da influência do comerciante, Wallace negociou por cerca de uma semana o “contrato” de trabalho com os trabalhadores e, ainda assim, um dos indígenas apenas consentiu em acompanhá-lo sob a condição de que fossem contratados

“outros quatro para ajudá-lo a limpar o mato e preparar uma roça de mandioca, sem o que ele não viria de modo algum” (Wallace, 1979).

Assim, a adesão das populações locais a determinados arranjos de trabalho e de troca era mediada por outros marcadores sociais, como redes de alianças, reciprocidades e interesses próprios dos trabalhadores, que desempenhavam papel decisivo na definição dos termos dessas relações. Outro viajante, o alemão Franz Keller-Leuzinger (2021), navegando pela região em 1868, por exemplo, narrou as dificuldades encontradas pelos exploradores para conseguir trabalhadores para sua excursão visto que eles não consentiam facilmente a aceitar os serviços propostos. Ele afirmou ter ouvido uma história de outro explorador que ao tentar convencer “um certo mestiço (...) lhe oferecendo alta compensação pelos serviços de guia, remeiros, caçador e pescador”, ele teria respondido: “retorne amanhã, depois que eu tiver vendido meus peixes na cidade, e eu lhe darei o dobro apenas para não me encher mais a paciência” (Keller-Leuzinger, 2021, p. 30).

Para Keller-Leuzinger, a razão disso residia no fato da região ser “tão rica em peixes quanto poderia ser – pescados e vendidos sem dificuldade – e, sendo, o solo tão fértil quanto se poderia esperar”, permitindo que eles “eventualmente comprem umas poucas roupas de seu interesse, bem como munições e anzóis” (Keller-Leuzinger, 2021, p. 45). A partir disso, os trabalhadores sentiam-se no direito de escolher quando e para quem trabalhar, algo que, para o viajante alemão, mostrava-se inconcebível. Tais espaços de autonomia eram construídos por meio de práticas concretas, através das quais esses sujeitos delimitavam o que consideravam ‘aceitável’ ou “apropriado” no âmbito das relações de trabalho, seja para estabelecer condições de engajamento, seja para expressar sua recusa diante da imposição de serviços ou da permanência prolongada em determinadas atividades.

Contudo, nem todos os trabalhadores conseguiam fazer prevalecer suas posições nessas relações, uma vez que muitos acabavam sendo capturados pelas redes de escravização ilegal. A esse respeito, Franz Keller-Leuzinger relatou que:

os regatões, ao mesmo tempo comerciantes naquelas regiões, não apenas mantiveram o tráfico de escravos lucrativo, como também praticaram todas as espécies de crueldades e crimes contra as cabanas dos habitantes destas regiões, fossem selvagens ou mestiços (...) Até hoje, às margens do rio Japurá, rio Purus, rio Tefé, etc, mercadores portugueses mantêm nativos como úteis animais domésticos que se tornaram, em enorme grau de dependência, apenas distinguível da real escravidão pela circunstância de que seus mestres não os precisam vender (Keller-Leuzinger, 2021, p. 104).

A escravização ilegal de indígenas, longe de constituir uma prática residual ou marginal, integrava de forma estrutural as dinâmicas de exploração do trabalho na Amazônia oitocentista, operando sob mecanismos que tensionavam os próprios limites entre a liberdade e a escravidão (Costa, 2022; Henrique, 2024). O testemunho de Keller-Leuzinger explicita a materialidade dessa exploração ao descrever a atuação dos regatões, cujas práticas violentas e predatórias reduziavam populações inteiras ao cativeiro ilegal, evidenciando um cenário em que a ilegalidade não impedia, mas antes sustentava, a continuidade de formas sistemáticas de dominação.

Para impor limites às formas de exploração e às tentativas de controle sobre sua força de trabalho, esses sujeitos mobilizavam diferentes repertórios de negociação, recusa e acomodação. Entre eles, destacavam-se práticas aparentemente inofensivas ou mesmo “pegadinhas”, que, na realidade, integravam um conjunto mais amplo de ações voltadas a influenciar o ritmo e a intensidade do trabalho. Por exemplo, novamente Keller-Leuzinger registrou sobre os trabalhadores locais:

Não se pode, contudo, confiar de todo em tais afirmativas, pois os índios frequentemente se deleitam em enganar ou fazer graça com os seus curiosos interlocutores brancos, mantendo o costume de repetir pelo menos uma das palavras das perguntas feitas, o que dá espaço às mais peculiares confusões (Keller-Leuzinger, 2021, p. 18).

O que o viajante não foi capaz de perceber era que práticas como confundir, iludir, falsear, engabelar ou tapear integravam a miríade de *micropolíticas do trabalho* acionadas pelos trabalhadores amazônicos. Essas ações frequentemente interpretadas pelos viajantes como indolência, desordem ou desonestidade podem ser compreendidas, antes, como formas situadas de negociação, resistência e afirmação de autonomia no interior de relações de trabalho marcadas por profundas assimetrias⁵. Em 1859, o francês Auguste François Biard deparou-se diretamente com essas estratégias durante sua expedição pelo vale amazônico, especialmente nos

⁵ Essa análise, dialoga com as interpretações de Eduardo Silva e João José Reis (1989) que propõem compreender práticas frequentemente classificadas como indisciplina, desordem ou mesmo desonestidade não como desvios, mas como formas historicamente situadas de negociação, resistência e construção de autonomia por parte dos trabalhadores, principalmente dos escravizados, especialmente em contextos marcados por relações profundamente desiguais.

conflitos que estabeleceu com seu ajudante, Policarpo, indígena da etnia Mura. Ainda em Belém, ao buscar trabalhadores que o acompanhassem na viagem, sua aproximação com o indígena não se deu de forma autônoma, mas mediada pelas autoridades locais, sendo necessário solicitar autorização prévia para incorporá-lo à expedição.

O viajante ainda explicou que isso era necessário pois “Policarpo poderia ser escravo, desertor ou ter dívidas e não dispunha de documentos que provassem o contrário” (Biard, 2004, p. 145). Ainda que Policarpo fosse reconhecido como indígena, tal condição não garantia, por si só, o reconhecimento efetivo de sua liberdade, nem no plano social nem no jurídico, já que poderia ser considerado como escravo, isto é, como propriedade de outrem. Esse quadro evidencia como, na Amazônia, as persistências da escravidão se articulavam profundamente a marcadores étnicos, nos quais a identidade indígena não apenas deixava de assegurar proteção, como também podia operar como elemento de vulnerabilização e sujeição.

Ao final, segundo Biard, o indígena só teria conseguido a permissão para sair da cidade de Belém por possuir uma “carta de recomendação do Barão de Mauá” e pela “consideração” que as autoridades tiveram pelo europeu (Biard, 2004, p. 145). No Brasil Império a mobilidade da população indígena, de negros (livres, libertos e escravizados) e não-brancos pobres estava condicionada à apresentação de documentos ou licenças que fossem expedidas pelas autoridades policiais ou pessoas consideradas da “boa sociedade”⁶.

De toda forma, em nenhum momento Policarpo quis sair da cidade e se deslocar a serviço do francês. O próprio Biard reconheceu que ele só teria “aceito” depois que o secretário do presidente da província chamou-o para ‘conversar’ e ameaçou-o com prisão e alistamento na Armada caso não obedecesse ao europeu. Segundo o viajante, essas duas coisas “aterrorizavam os índios, uma vez que, embora em contato com a civilização, *por nada deste mundo querem renunciar à sua liberdade*” (Biard, 2004, p.146) A atuação da autoridade provincial inscrevia-se em

⁶ Rebeca Scott e Jean Hébrard (2014) reconstruindo cinco gerações de Rosalie, levada em 1785 da Senegâmbia e escravizada em Saint-Domingue, demonstram o problema em torno do deslocamento geográfico de africanos (livres e escravizados) no mundo atlântico e os vários significados atribuídos aos documentos nesse percurso.

uma longa tradição administrativa e dos costumes locais que transformou o alistamento em uma das principais ferramentas de disciplinamento social, mobilizada para enquadrar determinados grupos e, ao mesmo tempo, reafirmar hierarquias e a ordem social pretendida pelo poder central.

Ao longo de boa parte do século XIX, como observa Vitor Izecksohn (2009), o recrutamento militar constituiu uma tarefa particularmente complexa para o governo do Brasil, na medida em que expressava “o aumento da intervenção governamental e a invasão das prerrogativas locais”, além de implicar “a apreensão de indivíduos e seu deslocamento para outras regiões”. Somado a isto, a própria linguagem embutida no significado oitocentista para “recrutamento” remetia à sua natureza compulsória e violenta, como destaca Hendrik Kraay (1999) as palavras comumente utilizadas pelas autoridades, tais como “apreensão” e “prisão”, para se remeter aos alistamentos já deixavam transparecer seu caráter coercitivo.

É fato que o caráter forçado do recrutamento já estava inscrito nessa instituição desde o período colonial. Na Amazônia, sobretudo, populações indígenas eram frequentemente mobilizadas para trabalhar em fortalezas, casas fortes e fortins situados nos sertões e nas zonas de fronteira. As redes de mobilização militar, conforme descrito por Wania Viana (2011), operavam principalmente nos espaços dos aldeamentos, por meio da negociação direta com os próprios indígenas, com os “principais” ou ainda através de mecanismos de cooperação entre capitanias.

Ou seja, tratava-se de uma prática profundamente arraigada na sociedade amazônica, e foi a partir desse referencial que o presidente da província ameaçou Policarpo para que prosseguisse viagem com Auguste François Biard. Outros viajantes também recorreram a expedientes semelhantes, como o inglês Paul Marcoy (2006) que durante sua exploração pelo Rio Purus utilizou desse artifício para intimidar e constranger remadores indígenas que se recusavam a continuar a jornada sob suas ordens. Segundo o viajante, inicialmente as tensões entre ele e os indígenas estavam, aparentemente, sob controle e por isso ele “não tinha tido queixas”. Contudo, a situação mudou completamente, quando Marcoy determinou que os indígenas remassem contra a correnteza do Aru. O inglês relatou como:

De repente, *eles perderam a paciência*; o timoneiro atirou ao chão o seu remo, foi à deriva. Confesso que naquele momento fui tomado pela cólera. Levantei-me, agarrei o remo com as duas mãos e, como Hércules prestes a executar Caco, dei a impressão de querer quebrá-lo na cabeça dura do meu timoneiro. O homem soltou um grito de pavor, retraiu-se e, juntando as mãos, suplicou-

me que o poupasse. Então não só atendi a sua prece, como lhe devolvi o remo, que ele imediatamente mergulhou na água. Os remadores haviam ficado pasmos diante daquele entrevero; eu os deixei ainda mais atemorizados declarando-lhes que ao chegar à Barra do Rio Negro iria dar queixa às autoridades do seu motim para que fossem imediatamente convocados a servir na briosa corporação militar (Marcoy, 2006, p. 150).

Paul Marcoy, por meio de uma narração permeada por um tom heroico, buscou comparar sua própria ação à do semideus Hércules na execução do gigante Caco. Na cena descrita, os remeiros em motim são representados como uma fera, enquanto o viajante assume o papel do herói que doma o monstro. O inglês parecia conhecer bem os mecanismos capazes de constranger os trabalhadores a seguir seus comandos e conter a revolta que começava a se delinear. Note-se que apenas o uso da força para amedrontá-los não foi suficiente para fazê-los abandonar completamente o motim. Foi somente quando o viajante acionou a ameaça de entregá-los ao alistamento militar que os remeiros indígenas aparentemente se tornaram temerosos e retornaram ao serviço. Marcoy demonstrava ter plena consciência do pavor que o recrutamento despertava entre os indígenas, razão pela qual concluiu a descrição do episódio da seguinte forma:

Esse tipo de recrutamento, ao lado da varíola, é uma das coisas que os Tapuias temem mais do que qualquer outro infortúnio. Percebi que os rostos escuros empalideceram e, trocando olhares significativos, empunharam os remos e começaram a vogar com um entusiasmo que beirava a fúria (Marcoy, 2006, p. 150).

Nesse sentido, o recrutamento forçado funcionava também como um mecanismo de controle social: a ameaça constante do alistamento e o temor que ela produzia contribuíam para reforçar práticas ilegais de coerção do trabalho. Para Policarpo, a ameaça do alistamento também funcionou como mecanismo de coerção para que aceitasse seguir viagem com Auguste François Biard. Ainda assim, ao longo da jornada, ele demonstraria reiteradamente seu descontentamento com essa ocupação. Para o indígena, a noção de liberdade parecia igualmente associada à autonomia de decidir a quais serviços desejava, ou não, se vincular. Por exemplo, quando desembarcaram em Manaus, o viajante francês descreveu com certo desprezo o fato de Policarpo ter se recusado a carregar seus pesados baús até o hotel, afirmando que fora necessário:

forçar o horrível Policarpo a me ajudar um pouco. Possuía uma mala que nunca fora carregada por mais de um negro aqui. Dois índios, conseguidos a

custo, auxiliaram o preto, e, se nós não protestássemos, teria sido preciso um terceiro. Policarpo somente se interessou pelo seu baú (Biard, 2004, p. 164).

Em outro episódio, ao sair para explorar os arredores de Manaus com o objetivo de realizar suas pesquisas e catalogar espécimes da fauna local, Auguste François Biard queixou-se da lentidão com que Policarpo executava as tarefas que lhe eram atribuídas:

Mandei Policarpo, por ali afora, a fim de ver se descobria um abrigo que me servisse. Disse-lhe fosse e voltasse depressa, porém, acostumado a agir como lhe desse na cabeça, não apressou os passos e quando regressou, para me dar a entender ter encontrado o que eu queria (Biard, 2004, p. 165).

Os protestos e as qualificações proferidas pelo francês buscavam, em grande medida, encobrir as múltiplas violências exercidas contra um trabalhador recrutado de forma coercitiva, cujas ações, longe de simples insubordinação, constituíam formas de expressar descontentamento e negociar sua posição naquela relação. Nesse sentido, ao recorrer ao “atraso”, à dissimulação ou à recusa velada, frequentemente traduzidos pelo viajante como “preguiça”, Policarpo procurava afirmar seus próprios limites e redefinir, na prática, o que considerava aceitável dentro de seu vínculo de trabalho. Assim, aquilo que Auguste François Biard interpretava como “falsear”, “fingir”, “mentir” ou “iludir” pode ser compreendido como um repertório de estratégias cotidianas de resistência, mobilizadas sempre que determinadas tarefas contrariavam seus interesses ou extrapolavam, a seu ver, os termos dessa relação.

Em certa ocasião, por exemplo, Policarpo demonstrou seu descontentamento com a demora do europeu em cada povoação visitada, sobretudo quando Auguste François Biard se detinha na realização de suas pinturas. Ao solicitar maior agilidade na viagem, teve seu pedido prontamente recusado. Com o passar dos dias, o viajante passou a notar que, sempre que se interessava em retratar os habitantes locais, estes fugiam ou recusavam-se terminantemente a posar. A situação só se esclareceu quando, em conversa com o chefe de uma das localidades, Biard soube que Policarpo vinha disseminando narrativas entre os moradores, afirmando que, “na terra dos brancos, existiam criaturas sem cabeça” e que o francês estaria à procura de modelos para substituí-las. Como relatou o próprio viajante:

Policarpo, não ousando atacar-me de frente, havia, desde Manaus, posto em prática maldade surda que produzira seus efeitos sem conhece-lhes a causa. Quando um índio se prestava a servir de modelo, e eu não acabava o retrato no mesmo dia, Policarpo convencia-o de que na terra dos brancos existiam

criaturas sem cabeça. Eu estava encarregado de consegui-las entre os selvagens. Assim, quem fosse por mim pintado um dia teria a cabeça misteriosamente arrancada dos ombros e levada pelos ares ao corpo a que estaria destinada (Biard, 2004, p. 215).

Policarpo dominava não apenas a língua, mas também os referenciais cosmológicos das populações que habitavam os arredores dos rios Madeira e Amazonas; sendo ele próprio pertencente à etnia Mura, sabia precisamente quais imagens mobilizar para causar temor entre seus interlocutores. Ao acionar esse repertório cosmológico, transformava seu conhecimento em uma verdadeira micropolítica do trabalho, por meio da qual conseguia, ainda que indiretamente, interferir no ritmo da expedição e pressionar pela redução do tempo de permanência a serviço do francês. Assim, episódios como esse evidenciam que suas atitudes estavam longe de serem meras artimanhas individuais, constituindo, antes, estratégias situadas de resistência e negociação. Ao final, tais tensões, somadas a outros conflitos, tornaram a relação de trabalho com Auguste François Biard progressivamente insustentável, sobretudo no que dizia respeito à própria integridade de Policarpo. Percebendo isso, o indígena tratou de evadir-se da companhia do francês levando consigo “uma espingarda (...) bem como um facão (...) um saco com chumbo, pólvora, cápsulas e uma caixa na qual havia linha, agulhas, botões e tesouras” (Biard, 2004, p. 240).

O fato é que ele não foi o único trabalhador da excursão a utilizar dessas estratégias para driblar os serviços impostos pelo viajante ou buscar acelerar a estadia nas povoações. A maior parte da mão de obra a serviço de Biard havia sido contratada pelos tratos informais ou ainda pela intervenção de alguma autoridade pública. Todavia, os trabalhadores tinham para si uma visão clara de como deveriam ser tratados, a alimentação que deveriam receber e o tempo de duração do serviço previamente acertado. Quando isso não era respeitado, eles buscaram formas de demonstrar seu desacordo. Numa dada ocasião, alguns indígenas e um guarda buscaram enganar e confundir o viajante, divertindo-se com o desespero do patrão diante da situação. Um dia quando desembarcavam em uma margem do rio Madeira, os trabalhadores desceram da embarcação sem comunicar August Biard da profundidade do rio naquele lugar fazendo-o afundar e quase se afogar (Biard, 2004,

p. 200). O francês inconformado com a situação e o perigo corrido a sua vida infligiu diversos castigos físicos para penalizá-los.

Em um episódio revelador das tensões cotidianas dessa relação de trabalho, os trabalhadores recusaram-se a acompanhar o patrão em uma excursão destinada ao registro de uma ave recém-avistada, alegando exaustão após longas horas de remo contínuo. Diante da negativa, Biard, contrariado, decidiu seguir sozinho, solicitando apenas as orientações necessárias para alcançar o local. Após concluir o desenho, entrou no rio para se banhar e, pouco depois, percebeu que seus ajudantes o observavam à distância, rindo e gesticulando para que avançasse ainda mais na água. Inicialmente desconsiderando os sinais, acabou, diante da insistência, voltando o olhar para a direção indicada, quando então avistou, a poucos metros, jacarés à espreita. Tomado pelo desespero, nadou rapidamente até a margem e conseguiu escapar (Biard, 2004). Longe de interpretar o ocorrido como uma resposta às tensões acumuladas, o viajante reagiu com indignação à “peça” que lhe fora pregada, aplicando castigos aos trabalhadores e reduzindo-lhes a alimentação nos dias seguintes, o que evidencia, mais uma vez, o caráter violento e coercitivo que marcava essas relações.

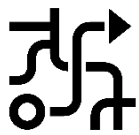
Ao fim, tais ações descritas pelos viajantes como símbolos da “preguiça” e “falta de aptidão ao trabalho” eram, na verdade, parte das *micropolíticas do trabalho* acionadas pelos trabalhadores do vale amazônico para expor sua insatisfação perante os serviços a eles impostos. Essas relações de trabalho - fossem elas construídas por meio de mecanismos ilegais ou estabelecidas pelas legislações – também passavam pelo crivo das noções e das expectativas dos trabalhadores que estavam a elas interligadas. Havia um leque variado de dispositivos que, acionados de forma individual ou coletiva, direta ou indiretamente, foram constitutivos dos parâmetros sociais que delimitaram as noções de ‘normalidade’ ou ‘aceitável’ nas várias formas de exploração do trabalho livre ou não-livre. Como destaca Ravi Ahuja, “a zona onde a ‘liberdade’ foi perdida ou conquistada, não deve ser entendida como um dado atemporal, mas como um produto da ação humana”, visto que era “resultado de confrontos entre forças sociais concretas, e portanto, (...) um produto essencialmente político” (Ahuja, 2013, p. 117).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, procurou-se demonstrar como as populações indígenas que habitavam a província do Amazonas tiveram suas experiências no mundo do trabalho, durante o Oitocentos, profundamente marcadas por hierarquias raciais e sociais que condicionavam suas formas de inserção e sustentavam diferentes ferramentas de exploração e coerção. Tais práticas coercitivas eram engendradas tanto por agentes particulares, como os regatões, quanto por autoridades públicas que, embora devessem seguir as normativas estabelecidas pelas legislações garantidoras de liberdade, sustentavam, na prática, um amplo sistema de produção de mão de obra compulsória e violenta voltado aos empreendimentos econômicos em expansão na região. Assim, ainda que inseridos em um contexto marcado pela intensificação dos debates públicos contra a escravidão e pelo florescimento do movimento abolicionista ao longo do século XIX, esses sujeitos vivenciaram, simultaneamente, a ampliação de mecanismos de coerção ao trabalho, ao mesmo tempo em que participaram ativamente das disputas em torno dos próprios significados de escravidão e liberdade.

As relações de trabalho eram constantemente tensionadas pelos indígenas por meio de práticas cotidianas de negociação, recusa e enfrentamento, evidenciando a atuação desses sujeitos diante de estruturas marcadas pela violência e pela dependência. De forma individual ou coletiva, por meio de fugas, do “atraso”, da recusa velada, frequentemente traduzida como “preguiça”, e de outras estratégias, esses sujeitos buscavam impor limites, redefinir condições e expressar seu desacordo em relação às formas de exploração a que estavam submetidos. Consideradas em conjunto, tais experiências demonstram que a chamada “liberdade” estava longe de se constituir como uma condição plena, sendo reiteradamente atravessada por dispositivos de controle que restringiam a autonomia e a mobilidade.

Desse modo, a análise dessas experiências permite complexificar a compreensão das dinâmicas que estruturaram as relações de trabalho no Oitocentos, evidenciando que os conceitos de escravidão e liberdade não podem ser plenamente apreendidos sem que sejam também interrogados a partir das vivências dos povos indígenas. Tal perspectiva permite situar essas relações em um movimento histórico mais amplo de consolidação de formas de trabalho no capitalismo, no qual a



redefinição jurídica da liberdade conviveu com a reprodução, sob novas bases, de práticas persistentes de sujeição, exploração e desigualdade.

REFERÊNCIAS

AHUJA, Ravi. A freedom still enmeshed in servitude: the unruly “Lascars” of the SS City of Manila or, a micro-history of the “free labour” problem. In: AHUJA, Ravi (org.). *Working Lives & Worker Militancy: The Politics of Labour in Colonial India*. New Delhi: Tulika Book, 2013, p. 97-133.

CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio. *O Eldorado dos deserdados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste amazônico no século XIX*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio. Negros e índios sob suspeita: dimensões da escravidão e do trabalho compulsório no território amazônico. *Revista Litteris*, v. 1, p. 21-32, 2014.

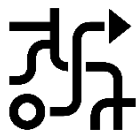
CHALHOUB, Sidney. Costumes senhoriais: escravização ilegal e precarização da liberdade no Brasil Império. In: AZEVEDO, Elciene et al. *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, século XIX e XX*. Campinas: Editora Unicamp, 2009, p. 23-62.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, n. 19, p. 33-62, 2010.

COSTA, Jessyka Samya Ladislau Pereira. *Liberdade fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2022.

DIAS, Camila Loureiro. Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 33, n. 97, p. 235-252, 2019.

DORNELLES, Soraia Sales. A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.



DORNELLES, Soraia Sales. Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista. *Revista Brasileira de História*, v. 38, n. 79, p. 87-108, 2018.

FERREIRA, André Luís Bezerra. *As memórias dos sertões: as práticas de cativo, escravidão e liberdade de índios e mestiços na Amazônia portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2023.

FRENCH, John. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 77-96.

FULLER, Claudia Maria. Os corpos de trabalhadores e a organização do trabalho livre na província do Pará (1838-1859). *Revista Mundos do Trabalho*, v. 3, n. 6, p. 52-66, 2012.

GREGORIO, Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do Império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

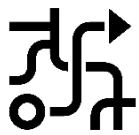
HENRIQUE, Márcio Couto. *Sem Vieira nem Pombal: índios na Amazônia do século XIX*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

HENRIQUE, Márcio Couto. Uso e costume da terra: a escravidão ilegal de indígenas na Amazônia do século XIX. *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 16, p. 1-22, 2024.

HENRIQUE, Márcio Couto; MORAIS, Laura Trindade de. Estradas líquidas, comércio sólido: índios e regatões na Amazônia (século XIX). *Revista de História*, São Paulo, n. 171, p. 49-82, 2014.

IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial – Vol. II – 1831-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. *Diálogos*, v. 3, n. 3, p. 113-151, 1999.



LIMA, Fernando Henrique de Almeida. Abordagens, limites e possibilidades no uso de relatos de viagem como fonte historiográfica: considerações a partir da historiografia africanista. *Revista Trilhas da História*, v. 13, n. 27, p. 347-364, 2024.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v. 6, n. 11, p. 289-326, 2005.

MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza e. O cativo injusto e as (re)ações pela liberdade na Amazônia colonial (1700-1757). In: MAMIGONIAN, Beatriz G.; PEDROZA, Antonia Marcia N. (orgs.). *Escravidão ilegal no Brasil*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2023.

MELO, Patrícia Alves. Índios e africanos livres nas obras públicas, Manaus, século XIX. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 13, p. 1-12, 2021.

MONTEIRO, John Manuel. Armas e armadilhas: história e resistência dos índios. In: MONTEIRO, John M.; NOVAES, Adauto. *A outra margem do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 237-249.

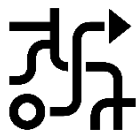
PAZ, Adalberto. *Repúblicas contestadas: liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

ROCHA, Rafael Ale. Os oficiais índios e a mão de obra indígena livre na Amazônia colonial (1700-1798). *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 13-28, 2017.

SAMPAIO, Patrícia M. Política indigenista no Brasil imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 175-206, 2009.

SCOTT, Rebecca J.; HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade: uma odisseia atlântica na era da emancipação*. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

SILVA, Ayalla O. Territorialização e trabalho: atuação dos aldeados de Ferradas nos serviços públicos e particulares. In: *Ordem imperial e aldeamento indígena: Camacãs, Gueréns e Pataxós do Sul da Bahia*. Ilhéus: Editus, 2018.



SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

VIANA, Wania Alexandrino. *Gente de guerra, fronteira e sertão: índios e soldados na capitania do Pará (primeira metade do século XVIII)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

FONTES

BIARD, Auguste François. *Dois anos no Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

CHANDLESS, William. Ascent of the River Purús. *The Journal of the Royal Geographical Society of London*, Londres, v. 36, 1866.

KELLER-LËUZINGER, Franz. *Os rios Amazonas e Madeira: esboços e relatos de um explorador*. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: EDUA, 2006.

WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelos rios Amazonas e Negro*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

Recebido em 18/03/2026

Aprovado em 09/06/2026